



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

RESOLUÇÃO Nº 189/2019

Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sousa e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - O artigo 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sousa, passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 19 A Mesa da Câmara Municipal é composta pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, eleita para mandato de dois anos, vedada a recondução para o mesmo cargo para o qual foi eleito, para a eleição imediatamente subsequente, dentro da mesma legislatura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa
em 24 de dezembro de 2019.


RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Presidente


CARLOS PEREIRA LEITE JÚNIOR
Vice-Presidente


LUCIANO FERREIRA JÚNIOR
1º - Secretário


ROBERTO FREIRE DE SOUSA
2º - Secretário